



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4123, DE 04 DE MAIO DE 2026

Prorroga
prazo da comissão
de Processo
Administrativo
Disciplinar -
processo nº
23072.234529/2025-
43

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 3856, de 18/05/2022, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de maio de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 5336, de 3 de junho de 2025, publicada Boletim Interno de 03 de junho de 2025, prorrogada pela Portaria nº 7558, de 01 de agosto de 2025, reconduzida pelas Portarias 10876 e 1971, referente ao Processo nº 23072.234529/2025-43.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de maio de 2026.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 04/05/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5147032** e o código CRC **1801DF95**.